

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1815/2025 — Cód. Verificador: X44P7X5P.

OBJETO: Contratação de empresa para dar atendimento ao acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.109.501/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Marmeleiro, 11 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 164/2025 Inexigibilidade Nº 031/2025 – Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 752/2025.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato, até 10 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: KARINA SOUZA ROSA CONFECCOES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor
пеш	Medida	Descrição	IVIAI Ca	Unitário	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	963	Un.	Camiseta polo ou Baby look polo manga curta, em tecido Piquet, antipilling, composição 53% algodão, 47% poliéster, gramatura de 165. Contendo 01 bordado colorido na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 4 cm. E 01 bordado colorido na parte da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm (logos dos bordados a definir com departamento solicitante). Contendo 02 botões da cor da peça. A gola deve ser retilínea. Com detalhes filete aplicado nas mangas. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	32,00	30.816,00
20	130	Conjunto	Conjunto de Agasalho (Jaqueta e Calça). Jaqueta em tecido Chimpa 100% Poliéster, gramatura 258, adulto, unissex, sublimado, tamanhos variados, com zíper com fechamento até na gola, com punho nas mangas e na barra, com bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município e lado direito Logo do Esporte (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça em tecido Chimpa 100% Poliéster, gramatura 258, adulto, unissex, sublimado, tamanhos variados, com bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura, com punhos nas pernas. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento.	Própria	130,00	16.900,00
21	70	Conjunto	Conjunto de Agasalho (Jaqueta e Calça). Jaqueta em tecido Chimpa 100% Poliéster, gramatura 258, unissex, sublimado, tamanhos variados, com zíper com fechamento até na gola, com punho nas mangas e na barra, com bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município e lado direito Logo do Esporte (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça em tecido Chimpa 100% Poliéster, gramatura 258, unissex, sublimado, tamanhos variados, com bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura, com punhos nas pernas. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos Infantis (do 6 ao 14): Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento.	Própria	125,00	8.750,00
24	10	Un.	Jaleco serviços, sem gola e sem mangas, abertura frontal, botões de dois a dois, dois bolsos frontais, com design que permita combinações com calça ou bermuda, usável em qualquer época do ano, leve e fresco, que não amasse, não desbote e com boa durabilidade, tecido em gabardini, cores a definir, arte em serigrafia frente e/ou costas e slogan do departamento ou instituição. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário	Própria	54,99	549,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 ANO: IX EDIÇÃO N°: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		1		1		1
			por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação			
			do Departamento solicitante.			
27	160	Un.	Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	65,00	10.400,00
28	22	Un.	Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola padre. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	70,00	1.540,00
30	40	Un.	Jaquetas em nylon, forradas em matelassê todo costurada personalizada, com bolsos internos e laterais externos, gola alta, fechamento em zíper, bordado brasão do município na frente ao lado esquerdo e no lado direito bordado a serem definidos. Cores a definir. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	120,00	4.800,00
31	36	Conjunto	Uniforme profissional: Conjunto calça/jaleco com as seguintes características: -CALÇA: Tecido brim 100% algodão, com dois bolsos na frente e um atrás, cintura com elástico e cordão. Cor chumboJALECO: Tecido brim 100% algodão, manga curta, com dois bolsos na frente na parte inferior, gola "V", bordado na frente com brasão do município e logo do Departamento de Saúde. Tamanhos do PP ao EXG. Cor chumbo.	Própria	120,00	4.320,00
Valor	Total I	Estimado	1			78.075,90
Valor Total Estimato						

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	225		Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser	Soccer	28,00	6.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos diversos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.			
18	96	Un.	Chapéu australiano com proteção fixo na nuca, tecido em brim algodão, com forro de TNT, aba dupla, cordão São Francisco, com 02 botões de pressão lateral das abas e no protetor de pescoço, tamanho único. Bordado logotipo do município e logotipo diversos, cores a definir pelo departamento. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Soccer	28,90	2774,40
Valor Total Estimado				9.074,40		

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 225/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição		Valor Unitário	Valor Total
22	240	Conjunto	Conjuntos de Uniformes, Camiseta e Calção Para Prática de Esportes, composto por: Camiseta UV, manga curta, tecido dry fit com elastano, 92% Poliéster, 8% Elastano, com proteção UV (APRESENTAR LAUDO DA PROTEÇÃO UV), sublimada, tamanhos variados. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, com cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, tecido dry fit, com proteção UV (APRESENTAR LAUDO DE PROTEÇÃO), sublimado, tamanhos variados. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060.	SMO Uniformes	74,00	17.760,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento. Valor Total Estimado 31.080,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 226/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	45	Un.	Camisa UV, manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, golas personalizáveis, 100% poliester, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município,	Própria	30,90	1.390,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da			
			arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.			
08	72	Un.	Camisa polo, manga longa, tecido PV – antipilling (65% poliéster e 35% viscose), gramatura 185g com bolso, 3 botões, com serigrafia no bolso e costa (brasão do município ou departamento, conforme solicitado), cores diversas e nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	45,99	3.311,28
14	100	Un.	Camiseta unissex, manga curta, em tecido PP, 100% Poliéster, gramatura 175, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, sublimado. Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento.		23,20	2.320,00
17	65	Un.	Camiseta unissex, manga longa, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	29,99	1.949,35
Valor	Total	Estimad		I		8.971,13

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 227/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	136	Un.	Calça tecido brim pesado santanense (100% algodão) gramatura 244g, com elástico, passante para cinto, corão interno, 02 bolsos frontais e um bolso traseiro, com serigrafia no bolso esquerdo da frente (brasão do município). Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	51,50	7.004,00
Valor	Valor Total Estimado					





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2032-38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total			
09	400	Un.	Camiseta infantil unissex, manga curta, confeccionada em tecido PV (Poliéster 67% e Viscose 33%) com tratamento anti-pilling, cor a definir. Gola careca. Estampada na frente, nas costas e nas duas mangas, tamanho e estampa a definir. Tamanhos infantis do 04 ao 16, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.		20,70	8.280,00			
Valor	Total	Estimado		Valor Total Estimado					

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ARMOR PRINT LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	1985	Un.	Camiseta unissex, manga curta, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se	Própria	19,90	39.501,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.		
Valor	Total	Estimado			39.501,50

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 230/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO **FORNECEDOR**: EDIMILTON DE SOUSA TELES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	45	Pares	Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tactel – microtel – adulto (feminino e masculino). Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Teles	148,90	6.700,50
Valor	Total	Estimado)			6.700,50

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 231/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ARAUJO FEITOSA CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2032-38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colarinho, manga longa, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes no punho, gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Camisetas Para Prática de Esportes: Camiseta UV, manga curta, tecido dry fit com elastano, 92% Poliéster, 8% Elastano, com proteção UV (APRESENTAR LAUDO DA PROTEÇÃO UV), sublimada, tamanhos variados. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento.	Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta UV, manga curta, tecido dry fit com elastano, 92% Poliéster, 8% Elastano, com proteção UV (APRESENTAR LAUDO DA PROTEÇÃO UV), sublimada, tamanhos variados. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do	07	106	Un.	colarinho, manga longa, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes no punho, gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT	Própria	85,88	9.103,28
	12	100	Un.	Camiseta UV, manga curta, tecido dry fit com elastano, 92% Poliéster, 8% Elastano, com proteção UV (APRESENTAR LAUDO DA PROTEÇÃO UV), sublimada, tamanhos variados. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do	Própria	49,99	4.999,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: RP TEXTIL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	100	Un.	Jaleco Unissex, manga curta, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG.	Própria	62,00	6.200,00
29	168	Un.	Jaqueta 100% Poliester (semi-impermeável), forradas, em modelagem feminina ou masculina, em matelasse, estilo "puffer" toda costurada, personalizada, com bolsos internos e laterais externos, punho em tecido elástico, gola alta, capuz removível, fechamento em zíper, diversos tamanhos, com dois brasões bordados medindo 8,5 x	Própria	140,00	23.520,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 2032- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	4cm. Modelos e cores: Conforme solicitação e aprovação do departamento. Tamanhos do PP ao EXG: Os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte: Sob responsabilidade da empresa contratada, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento.	
Valor Total Estimad	0	29.720.00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 233/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ROUTTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	178	Un.	Camiseta manga longa (UV), com proteção solar fabricada com tecido que apresenta fácil dispersão do suor (tecnologia Fast Dry) e fator Proteção UV 50+ contra as radiações UVA E UVB, adequada para exposição ao sol (Fontes Naturais de emissão UV). Composição do tecido 90% poliamida e 10% elastano, gramatura leve, a gola redonda com tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele. Deve apresentar garantia contra defeitos de fabricação e laudo de Avaliação da Proteção à Radiação Ultra-Violeta - UPF permanente e tratamento repelente de insetos, apresentando categoria de proteção UV igual a faixa de excelente proteção, FPU 50+. Se o prazo de validade for igual ou superior a 36 meses o produto deve ter no mínimo de 75% do período de validade disponível no momento da entrega. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Cores a definir. Modelo de referência: Camisa UV Manga Longa com Proteção Solar Extreme UV ICE, podendo ser ofertado produto igual ou superior em especificação técnica. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	79,00	14.062,00
Valor	Total	Estimado				14.062,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2032-38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: LUIZ TADEO DAMASCHI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	50	Un.	Boné em tecido brim pesado, 100% algodão, cor e bordado a definir pelo departamento solicitante, com fecho em velcro ou fecho em fivela, com regulagem. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Bonés Sol	34,68	1.734,00
Valor	Total	Estimado				1.734,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 241/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 055/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO **FORNECEDOR**: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com

o edital e descrição a seguir:

	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	377,90	37.790,00
2	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17, jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	296,50	5.930,00
Valor	Valor Total Estimado				

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a contar da data da assinatura, até 10 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Compensatória, para infrações descritas na alinea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatéria das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao procentual de 20% (futina por econto) sobre o valor tona de controto.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias ineis, contrado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabiveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será eleccentada da garanta prestada ou será obrasão judicialmente (art. 156, 5%, da Liv ir 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderà ser rec administrativamente no prazo maximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comun enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (minta) dias, contados da contunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-te-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa no Contratado, observando-se o procedimento provisto no caput e parágrafos do art. 158 da Let. of 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoseidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a naturezo e a gravidade da infiação cometida;
b) as peculiaridades do caso concepto;
c) a circumitentos agravantes ou atenuantes;
d) ou danos que dela provinces quates ou CONTRATANTE;
c) a implantação eu a sperficiçamento de programa de integridade, conforme normas e tações dos cirguios de controla.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14,133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tiplificados como atos lesivos na Lei nº 12,846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o ritos procedimental e autoridade competemo definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14,135, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que stilizada com abuso do directo para facilitar, encoberr ou dissimular a prática dos atos ificitos previstossesete Contrato con para provocar confusio partinionale, e, esse caso, todos o efeitos da suspeto, aplicada à pessoa jurídica serdo estinados aos sena administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sestelos estandidos aos sena administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica estenação de propries do memor mamo com relação de collegação ou controlo, de fato ou da deficiria, com o Contradado, observador, em todos os casos, o contraditririo a ampla defesse e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (mr. 190, da Leva" 1433, de 2021).

junicia preva juni. 100, da Lei nº 14.153, de 20.41).
14.9, O CONTRATANTE deveri, no prazo missimo da 15 (quinze) dius siteis, contado da dara de aplicação da saucio, informar e maitre atualizados os dados relativos ás sanções por ele aplicadas, para fines de publiciados no Cadator Nocional de Empresas Indionas es Suspensas (CEES) en Cadator Nocional de Empresas Paudidas (CNEF), conforme art. fol., da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções series obeigatoriamente registradas no Sistema de Cadatratemento Unificado de Fornecedores (SICAF) e nº Tribunal de Contas do Estado do Fornará (TCE-PR).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoncidade para licitar ou contratar são passiveis de reobilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

contrato será extinto quando vencido o prazo nele esti-das ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser excitato antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de eréditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não máis the oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que l notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) mes

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação. 15.5. O contrato poderá ser extinto antes de compridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixada, por algun dos motivos pervistos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilibrio econômico-financeiro, hipótese em spec será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, capat, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado maneim vinculo de natureza átenica, comercial, econômica, financeira, trabalilista ou civil com dirigente do órgão ou entidade (CNSTREATANTE os com amoria máldio, nas enhado decimentodos fanciale na Torsaco ou ante na fiscalização ou na gostão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, coloteral ou por afinidade, nité o terceiro gras (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Companyi e dessectes contratunis reser-se-do pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133,

ado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões secessários, até o limite de 25% (vinto e cinco por cento) do valor inicial ansalizado do

3. As altrrações contraham deverão ser promovidas mediante celebração de termo adnivo, submetido a via aprovação da consultoria juridica do CONTRATANTE, salvo nos cases de justificada necessidade antecipação do escue efeitos. hipórese com que a formalização do adtivo deverá ocorrer no prazo máximo (um) rofe (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS
17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº
14.13, de 2012, e demais nomas federias afolicaises, e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Comunidor - e normas e principios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 18.1. Incumbirá no CONTRATANTE dissultant o presente in-

18.1. Incumérá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no am. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo siña oficial na internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CLAUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As patres declaran conhector as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação bessibeira,
dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.* 8.429/1992), a Lei Federal n.*

2.346/2013 e seu regulamentos, se compremente que para a excuçado deste courato nenhantu ales partes
poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a dar, a
poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem que que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,
dosquês, compensação, vantageas financeiras ou bereficios indevidos de qualquer especie, da mode
finadulator que constitama priência legal ou de corrupção, bene conso de manquita ou finadula o equilibrio respectar contrato, seja de forma direte esta entre quanto ao objeto deste contrato,
de devende grantir, rainda que esse a presente, administradores e conhectos quanto ao objeto deste contrato,

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

28.1. Fica desiro e Foro da comunea de Marmeleiro para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Continto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §17, da Lei nº 14.332/2. Marmeleiro, 11 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO Jander Luiz Loss CONTRATANTE

EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A CONTRATADA

liem.	Quite	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitária	- Total
13	963	Un.	Camineta pash or Baby look pule manage corts, on techno Pipula, milipulin, comprocede 27% alignidios. White Pipula, milipulin, comprocede 27% alignidios. Include 27% alignidios (27% alignidios) and control procede 27% alignidios (27% alignidios) and alignidios (27% alignidios) and alignidios (27% alignidios) and alignidios (27% alignidios) and alignidios (27% alignidios) alignidios) and alignidios (27% alignidios) alignidios) and alignidios (27% alignidios) alignidios) alignidios (27% alignidios) alignidios (27% alignidios) alignidios) alignidios (27% aligni	Própria	32,00	30.816,00
219	130	Conjunte	empress, devembe ser envisibe para prévés a giovergio. Department multimant. Journal de la Constitución de	Propris	130,00	16,990,00
21	70	Соприно	corprion, contractado, devendos ser envisado para perioria genovação do Esposiziona (Linquiste e Calcia). Importante esta esta esta esta esta esta esta es	Própria	125,00	8.750,600
24	10	Un.	Jahren serviçue, sem quéix e aem mangen, sherinar hornal, betdes de dois à doss, dois beloss fromais, com design que permits combinações cem celça ou hornada, tudivel em qualquera depecu do ano, levo e freaco, que sián atmose, são desbote e com bos que em compania de la compania de la compania avec em secigirala fronte évol, costas e slegam de departamento se tratificiale. Nos turnatões do FP po EXG. Desenvolvirientos da sem se soccessiones.	Própria	54,99	549,90
27	160	Un.	Jaken University and programme	Própria	65,00	10.400,00
216	32	Us.	Jates Unisses, maiga todga com parisos, com- bolosi, hostado un flerare com braido de manucipio, nome de flucionário e a logo do Deparamento, necido Gabarlina 160% políticar de los qualidades, beanco, com gafa padre. Nos tansaribos do PI no EXG. Denerovérimento da ane se necessário por parte da empesas, devendo ser envisão gara prévia aprovação do Deparamento no edicitame.	Pròpeia	70,00	1,540,00
30	40	Un.	Jaquettas em nylon, forrodio em matelasol sodo costanda premenilizada, cem hobies internos e latentis externos, gela alta, fechamento em rijert, bordado branda do municipo na fierra en lada esquecio e no lado dirento hordado sacermi definidos. Corras a definir, two turnatum do PF an EXC, su turnatibo deveita ser espolamentados destros de partidos da ADP of the Corras de definir de la composa, devendo ser espolamentados de contra partido de ADP por perior de empresa, devendo ser cervidos por profesio de composa, devendo ser cervidos por profesio aprovidos do Departmento.	Própria	129,60	4.800,00
31	36	Соприно	Entiforme profilosional: Conjumo calegajúceo con se seguinos construirios. «CALCA: Tecido brina 100% algodão, com des baloso as Bretes e an sinis, cisma com elástico baloso as Bretes e an sinis, cisma com elástico de la companio de la companio de la companio de JALECO. Tecido brina 100% algodão, manga coma, com deia beloso as bretes as poire siráctico; pola «"V, bordado as frente cent branda dos mantejos e legas do Departamento de Saisão. Tamoshas do PP so EXEZ, Cor climato. "La companio de la companio de la companio de posição estado de la companio de la companio de posição estado de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio	Própria	120,60	4,320,60

VIGENCIA: A Au de regibere se reson de setembre de 2016.

BATA DE ASSINATURA DA ATA: 99 de seiembre de 2025.

Marmeleiro, 99 de setembre de 2025.

Januler Luis Luos.

Perfeigo

Perfeigo

Item	Quite	Modisin	Descrição	Marca	Value Unitário	Total
16	225	Un	Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercecirada, pentrada, gola redonda (careca) oa em V. longa durabilidade, disponibilidade em	Soccer	28,00	6,300,00
			unaterial PV, corex a definir. Ante a ser definida pel Departamento, slogas do departamento e Brasilo di Manicipio em settgarifa frense e/ou costas. Tamanho diversor, do 00 infantil a DEKG aladiso, os tumarho devem ser regulamentados denno dos padrives da AIN 16060. Desenvolvimento da nete se necessión por par- da copresa, devendo ser coviado para prévia aprovaçã do Departamento soficialme.	in T		
18	96	Un.	Chapés asstraliano con protocolo fixo na musa, tecis ma brian algunda, com forto de TNT, tha dupta, condi São Francisco, com 62 bothes de pressão lateral dan ab- e no protocor de poscopo, tumanho aincio. Bordud- logotipo do município o logotipo diversos, coreas a defin- glad departamento. Descuriolylimento da arte a necessívito por parte da empresa, devendo ser enviad- para grevio appressação do Popartamentos solicitanto.	o iii iii Socco	28,90	
			Valor Total Estimado			9,074,46

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 225/2025
PREGÃO ELETRODISCO N° 225/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAIMELEBRO
FORNECEDOR: SMO DIJUSTRIA E COMBECIO DE UNIFORMES LIDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇCOS para finara e eventural contrasção de empresa para fornecimanto de uniformentados as roccumidados de Departmentos infélienzas confinence condições e explosiçãos confidencian de para contrastante de la Timo

ANDES DE CONTRATA DE CONTRAT

firm	Quite	Unid. Medida	Descriptio	Marca	Unitario	Total
22	240	Conjunto	Conjuntos de Uniformes, Cambienta e Calcide Para Prilifica de Esportes, compostra para de Lastana, com protegio UN APRESENTA RELACIDO DA PROTECAO UN APRESENTA RELACIDO DA PROTECAO UN ASSESSOR DE LA CONTROL DE	SMO Uniformes	74,00	17,760,00
23	180	Conjunto	Conjuntos de Uniformes, Camiseta e Calção Para Prática de Esportes, composto por Camiseta UV, manga enrta, tecido dry fit com clastams 92% Poissuer 8% Elastano, com proteção	SMO Uniformes	74,00	13.320,00

TO COMPANY	Valor Total Estimado de Reusano de Precos terá validade de 12 (dove) meses, a contar da data d	
	UV), noblimada, tamindos variados. Nomeir do municipo na cuma con como como como como como como como	11.000

ltem	Quite	Unid. Medida		Marca	Valur Unitária	Value Total
65	45	Us.	Camins UV, manga cerria, costura perpontala, provedo cours mos UV, polar personalizabuta, 1007-policate, dry fit com diseases, philiticals, insembre deservable, and provide course in the property of the deservability of the Operation of the Continue Terria de transcription and continue content content contents institute. 23 cm de almost 27-27 cm de correptions). Nilmon see that the bad of the operation of the content of th	Própria	30,90	1.300,5
08	72	Un	Camika pola, manga tonga tecido PV – unripilling (65% policiere e 35% viacosa), gramatura 185g com bolau, 3 botton, com serigrafia no bolao e centa (brania da manciepto ou departamento, conferen esóciotado), corea diversa e nos tamaños do PP so ENG, os tamaños devem sor regularmentados destro dos pardese da ABINT (6000 Desemvolvimente da artie so	Própria	45,99	3.311.2
14	100	Un.	accessive per pare da cunyeron, devendo ser enviado para perês a gromação do Departuratos solicitarios. Camineta unissees, manga curia, ou tecido Pp. 100% Policient, gramman 175, manamos ampillillas, gola redonda (cereca) ou em V., uniformêto Mandone corex. Conforme unicitações a gromeção Mandone corex. Conforme unicitações a gromeção per periodo de PP se EXIG Os tamantos devens ser requisitarização acum dos punhos de ARPT 10000. Desenvolvimente do serte 500 pedições de ARPT 10000. Desenvolvimente do serte 500 pedições por compresa contrareada, devendo ser curiado puna prêvim compresa contrareada, devendo ser curiado puna prêvim	Progria	23,20	2,320,00
17	65	Us.	agrocação do Deparamentos. Cambrea sobrar, manga loriga, com techto PV (poil. Cambrea sobrar, manga loriga, com techto PV (poil. Combrea sobrar, manga loriga, com techto poil. Se viscosio, grammora de 160, Intuisemeno amigiliting, gola redenda (cencea) on early, contempada en colectido das fieras, comeza o manga con control estado de la companio del l	Própris	29,99	2.949,35
			Valor Total Estimado			8,971,13

Item	Quite	Modids	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	136	Un.	Calça tecidis herim possalo santassessa (1007), algodisio gimismira 544g, costo diniscio, passaniste para cisto, cordio imprino, 22 holioso disotatis e um belion materio, como sarrigiralis no belion estiguando chi si territori del materio di propositi di propositi di con- cionamisto devono ser rigilateriorazioni, ciarconi con simunisto devono ser rigilateriorazioni, cistorio nel consistini propositi del presenta del propositi per previo provisio propositi per previo provisio del Depositivamismo solicitami, pera previo a provisio del Depositivamismo solicitami	Proprio	51,50	7,004,00
			Valor Total Estimada			7.004.00

VIGENCIA: A Au de Registro de Présos test validade de 15 dozen mests, a contar da data da animstra, os seja.

108 de securitos de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA; 09 de seiembro de 2025.

Marindicios, 09 de setembro de 2025.

Janute Int Loss

Janute Int Loss

frem	Qide	Medida:	Descrição	Marca	Unitario	Total
69	400	Un.	Camisteta infantili unisvex, munga curria, confeccionado en tecido PV chece, finanga curria. 25% com tratarrento anti-pilling, cor a definit. Gola margan, transito anti-pilling, cor a definit. Gola margan, transito de cimento in definit. Transitivo infantis do 04 no 16, os tanuados deven ser regulamentados dostros dos padroses da ASINT 15000. Desavoelvinconio da una sea secessário por parte da orquese, devendo ser mento por perio appresen. Devendo en en la secessário por parte da orquese, devendo en en la secessário por parte da orquese, devendo en en la secessário por parte da orquese, devendo en en la secessário por parte da orquese, devendo en en la secessário por parte da secessário por pa	Prépris	20,70	8.290,00
			Vador Total Estimado			8,280,00

VIGENCIA: A Aia de Registro os ...
08 de securiro de 2020.

Marto DE ASSINATURA DA ATA: (9) de securiro de 2025.

Marmoleiro, (9) de securiro de 2025.

Ambre Luis Less

Item	Quile	Stedids	Dewricin	Marco	Unitário	Valor Total
15	1985	Us.	Camineta unimex, manga certa, com tecido PV (poli vescose antiquita, 6% publicate, 5% vescose antiquita, 6% publicate, 5% vescose antiquita, 60% que consequente de 10%, maturestos antiquitan, goá redocido participa en la consequencia de 10%, maturestos antiquitan, como como del compassa en la consequencia de 10% publicativas, e de como como como como como como como com	Própria	19,90	39,501,5

VicENCEA: A An de Registro de Preços ará validade de 12 clores meses, a comar da dam da aminaran, ou saja, aré 18 de susuniton de 2006.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 99 de sessembro de 2025.

Marinecheiu, 10 de sessembro de 2025.

Marinecheiu, 10 de sessembro de 2025.

Jandor Luide Loss

ENTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE RIGISTRO DE PRECON Y 2012025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMILIZADO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOLIZA TELES
PORNECEZIONI IZEMILITO DE SOLIZA TELES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMILIZADO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOLIZA TELES

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Valor Total Estimado 5,700,50

GÉNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a costar da data da assinatura, ou seja, a

EXTRATO PARA PIBLEAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS, Y MUZESS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº BIZBES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº BIZBES

ATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELES ARTÍGOS DO VESTUARIO LTDA

EBODE: ABAULO FEITOSA CONTECCAO DE ARTÍGOS DO VESTUARIO LTDA

DE REGISTRO DE PEZÇOS para fibrar e eveniade cemienção de empresa para fotos.

ltem	Quite	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Tutal
07	106	Un.	Camina em tricido social, fomisina e masculina, em tecidio, gola edardinho manga langa, ficalmento frontal em bodin di disa a disa, com as againen vivioce. Contendo namba de Minicipio, in paire da frente na lado esquerdin sociilida 83. 3. 3 cm, em bodida colienti. E um lasgi, na pare da frente so bodida colienti. E um lasgi, na pare da frente so bodida colienti. E um lasgi, na pare da frente na lado esquerdin sociilida 83. 3. 3 cm, em Destilhes so parilho, gola e no fichamento firmital a definir. As cores a definir pelo deparamento uniciassa. Nos turnathen de PF ao EXG, turnathen uniciassa. Nos turnathen de PF ao EXG, turnathen AMST 16660.	Própria	85,88	9.103,28
12	100	Un.	Cambetas Para Prásica de Esparetes Cambetas Para Prásica de Esparetes Cambetas IV. manago certa, secisão do yfi e con Cambeta IV. manago certa, secisão do yfi e con UV. CAPRESENTAS LALUD DA PROTEKÃO UV. CAPRESENTAS LALUD DA PROTEKÃO Nome do manicipio sua contac com carvatura (unumbo visidado. Nome do manicipio sua contac com carvatura (unumbo residado a node abanta VE) or node competinemon). Na fronte, na alterna Operão do lado derino Logo do Deparamento e do lado conçolo Brazilo do mancipio, na diente contralizado de lado derino Logo do Deparamento volva de lado derino Logo do Deparamento volva de lado derino de lado derino de lado de lado derino Logo do Deparamento volva de lado de lado derino de lado de lado derino de lado de lado derino de lado de lado de lado de lado de la resta Conseguina de competancio. Deservolvimento de la resta Con de la resta Conseguina de competa contrada, devendo ser envisto para previa supressido de la resta Estambota.	Própria	40,59	4.999,00

08 de sesembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de sesembro de 2025 Manualista, 09 de set

policiare de beu quitalende, homone, com goda Italiana. Non tamantino de PP so ENG. Jaqueta 1809% Policiare (semi-imperencievel), formadas, em modelagem feminina ora miscuellus, em marclease, cuitio "puffer" inda continutala, peneratilanda, com bolosa taternes el heuriste escrimos, parito em tecido elistica, goda alta, capar trenovivel, fechamentino en aprile, d'evenie tamantinos, com dais	Inom	Qude	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valur Unitário	Valor Total
formdax, on modelagem fentinina or moculian, on marcians, can inscribuse, can loss purificar in other conturnita, personalizadi, com bolios interior e interior e carente, personalizadi, com bolios interior e interior e carente, personalizadi, com distribusemento progressivento, com distribusemento progressivento, com distribusemento becare bodudos medindo 8.5 x 4 cm. Propria Marchare curves Confirme solicitudes e parovocido do Marchare curves Confirme solicitudes e parovocido do Tamandos de PP as EXIC Di tamandos de com ser regularmentos de entre dos prodeses de ABNT 1600. Deservolvimente da arte: Soli regunalistidade da approvação do Departurismos com contrado para prêvia	26	100	Un.	freste com brasilo do município, tieme do funcionário e a logo do Departamento, secido Gabardine 100% poliéster (de bea qualidade), branco, com gola Italiana.	Própria	62,00	6.200,00
	29	1601	De.	foreidas, em modelagum funtinsia ou misculina, em modelagum funtinsia ou misculina, em misculina, dem bisolu dem "puttle" in die centinatala, pentinatalitad, com bisolu terminare è alextina externa, pentinatalitad, com bisolu terminare è alextina externa, demonstrata en pentinata establica externa ext	Própris	140,00	23.520,00

Victorio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 69 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 69 de setembro de 2025.

Justifer Luiz Luss

Prefisio.

EYTRATO PARA PIRILACAÇÃO

ATA DE RECEIVADO DE PRECACAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARMEMBEIRO

Item	Quie	Unid. Medida	Descrição	Murca	Vator Unitário	Valor. Total
10	178	Unc	Cambrica musuga Nonga (UVA), com proceção solici hibroriad com neicho un persenna field imperado do suce (tecnologia Fiasi Divy e Bair Photegia UV 50° metro e considera Fiasi Divy e Bair Photegia UV 50° metro e considera de la final procesa de considera de contrato procesa de contrato e contrato e contrato e contrato e contrato e contrato procesa de contrato procesa por decidan com instituento que entrato e contrato procesa por decidan com instituento procesa de contrato procesa por del Diversi al contrato de contrato procesa de procesa de Radiação Ultura Violena - UFF permitantes e tratamento respeista de contrato, aprecarando expresa de procesa de Radiação Ultura dos estas entratos e receivados e procesa de 10° metros de contrato de Protegia de 10° de visibilidad disposição dos metros de contrato. Como de 10° de visibilidad disposição dos metros de contrato e Protegia de 10° de 10° de visibilidad disposição dos metros de contrato e 10° de	Pròpria	79,00	14,062,00
			referência: Carmian UV Marigu Longa com Proteção- Solar Extreme UV ICE, podendo ser ofernado produto igual ou susperior em especificação réseitos. Nos tamenhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por pario da empresa, devendo ser envisado para previa repovação do Departamentos solicitante.			
			Value Total Estimado			14,062,00

ilii de sexembro de 2026. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025. Marmelelvo, 09 de setembro de 2025. Jamder Luke Loss

1,734,00

do Departamento solicitante.

Value Total Estimado

IGÉNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dove) meses, a contar da data da assinat

ENTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Y 155/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARABELEIRO
FORMECROOR: BUQUE COMPRECIA, LTDA
OBRITO: REGISTRO DE PRECOS para finar a eventual centimando
do Departmente de Sande, confirme grandacitil a facilicia a sensir

Item	Quite	Unid, Medida	Descrição	Marca	Valor. Unitário	Value Total
01	10	Un.	Travesseiro, Tamunho 50 x 70 cm. 100% Algodão Percal 200 Fios. Imperincivel e com ação antimicrobiana. Enchimento: 100% Poliéster. Fibra siliconada. Unidade.	Bene Casa	20,64	206,40
86	50	Ue.	Toalha de rosto. Tamanho: 41cm x 70cm. Composição: 100% aigodão. Gramatura: 360g/m². Cor verde claro ou azul claro e branca. Unidade.	Bese Casa	7,29	364,50
08	30	Un.	Coberto tipo manta Microfibra ultra soft 100% poliészer noicrofibra. 300 gramas/n2. Tamanho 1,80X2,20 m. Cores a definir no podido. Prodato leve, macio e confortivei. Toque aveludado, scabamento em bainha nos 04 lados. Unidade.	Bene Casa	29,40	882,00
15	70	Us.	Lençol para muca sem elássico socido brim tamenho 2,20 cm Comprimento por 0,90 cm de largara, Tecido Brim- Sarja Pesado; cor verde claro e branco	Bugre	29,39	2.057,34
16	56	Un.	Toultus de basho, Composição: 100% algodão. Gramatura: 360g/m². Cor verde claro os azul claro e beanca, tamatho Medidas Minimas (C X L): 1,60 X 0,80 M.	Bene Casa	20,57	1.028,50
			Valor Total Estimado			4.538,70

Vanor Foral Estimato 4.558,70 | VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Precos terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, on seja, at VIALEMAN A CHEMICA (1997)

Marmelero, 1997 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 69 de setembro de 2025.

Marmelero, 69 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeiro

Prefeiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAZMELERIO
FORNECEDOR: RIOTEX INDUSTRIA E COMBEZO ATACADISTA L'DA
OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS para finar e eveninal continuação de ensurficação, servicacions, ferdiac, capa de inveseeiros, codernece, riucidad e descrição a sequi-

Irem	Qide	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Value Total
63	50	Un.	Lençol com elástico para cama hospitalar tamanho 2,20 cm X 1,80 cm; cor branca 100% algodão - 260gn/m². Unidade,	RTX	34,88	1.744,00
04	50	Un.	Lençol sem elástico para cama hospitalar tamanho 2,20 X 1,80 m. 100% algodão - 260gr/m². Unidade.	RTX	34,88	1.744,00
			Valor Total Estimado			3,488,00

08 de secentro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 09 de setembro

Jameler Luiz Loss

OBLETO: RESISTRO DE PRECOS para finara e eventual comunicação de empresa para fornocimento de roup (lençós, travesseiros, fioridas, capas de travesseiros, cobertores, flanches entre outros item), atendendo as necessido de Departamento de Sande, confirme configênce e expleciçatas en termo de Referêntas e de acordo co

Item	Quic	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	100	Un.	Campo cirirgico liso tamunho 40 cm X 40 CM, material algodão, cor branca	Habib Decorações	6,99	699,00
12	5	Un.	Toulha de mesa, forma retangular, tamanho 2,1 C x 1,4 L Metros, tecido Oxford liso 100% poliéster, cores a definir	Habib Decorações	23,49	117,45
19	200	Un.	Teatha para mesa, tocido Oxford tecido Oxford liso 100% poliéster, tamanho 1,40 CM X 1,40 CM, tamanhos brancos, avul claro, rosa claro, amarelo. Quantitativo de cada cor a definir.	Habib Decorações	12,84	2.568,00
			Valor Total Extimado			3.384.45

08 de setembro de 2026. DATA DE ASSINATURA DA ATA: (9) de setembro de 2025. Manueleiro, (9) de setembro de 2025. Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2025

PREÇÃO ELETRÔNICO N° 696-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMMELEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MAMMELEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MAMMELEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO

Item	Quie	Unid. Medida	Descrição	Marca.	Value Unitário	Valor Total
02	50	Un.	Capa para travesseiro impermeivel em napa ou courvim; com ziper. Tamanho 50x70 cm. Unidade.	Farol	14,00	700,00
13	60	Un.	Camisolas ginecológicas, vestimenta hospitalur, Camisola Material: Algoddo E Polídester - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Tipo Manga: Carta Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura nas Costas, cor e tamanho a definir, naísasex	Farol	42,00	2.520,00
			Valor Total Estimado			3,220,00

Vision de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de seembro de 2025.

Maumeleiro, 09 de seembro de 2025.

Jander Luie Loss

Definio.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

PREGÃO ELET
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: INOVE LICITACOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS para finira e ev
(lençós, travesiciros, fronhas, capas de travesiciros, col

se a todas as suas necessidades. Dimensões: 90C s 70L centimetros, tecido microfibra,	Item.	Qude	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valse Unitário	Valor Total
llineis	18	100	Un.	Retém mais sujeira e líquidos, garantindo ama limpeza profinda com menos esfoço. Perfeita para pisos, móveis, vidros, espelhos e eletrodomésticos, adaptando- se a todas as suas necessidades.	Gushi	18,00	1.299,00

08 de setembro de 2026. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2025. Marmeleiro, 09 de setembro de 2025. Jander Laise Loss Profetio.

Prefeto

EXTRATO PARA PEBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 240/205

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELBRO

FORNECEDOR: FERNANDA MARIO AD SILVA DEUS LIDA

ONILTO: REGISTRO DE PRECOS para fianz e evernal contraised

do Departmento e Sainte, confirme que de la mensione, orderes

colini e descrição a seguir-

Item	Quie	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Enitário	Valor Total
14	70	Un.	Longol para maca de com elástico tecido brim tamanho 2,20 Comprimento por 0,90 de largara, Tecido Brim Saria Pesado: cor verde claro e branco	Própria	46,00	3,220,00
17	20	Un.	Saco para Hamper, recido brim, hamper de 100 litros, nas cores branca ou bege	Própria	59,00	1.180,00
			Valor Total Estimado			4,400.00

08 de sesembro de 2026. DATA DE ASSINATURA DA ATA: (8) de setembro de 2025. Marmeleiro, (9) de setembro Jander Luiz Lus Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS № 166/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EDITORAJORNAL DE BELTRAO S A

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de publicação em jornal impresso de grande circulação regional, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil e

setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de setembro de

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2025. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2025. Jander Luiz Loss Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

(Cópia Fiel) Ata Nº 1656/2025

Aos 11 (onze) dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min (quatorze) horas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Senhor Vlademir Lucini. Senhor Eduardo Arsego, e a Agente de Contratação Senhora Daiani Hoffman, designados através Decreto nº 046/2024, juntamente com Senhor Augusto Gadini, Diretor do Departamento de Cultura, para proceder à abertura do envelope de habilitação, conforme especificado no Edital de Chamamento Público Nº 002/2025. Aberta a sessão informamos que a Ata nº 06/2025, da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização, contendo a aprovação do projeto apresentado pela única proponente a Associação Tropeiros Raízes do Sul, foi publicada no Jomal de Beltrão, no dia 09.09.2025. Informamos ainda que a proponente protocolou seu envelope II no dia 09.09.2025, devidamente lacrado. Sendo assim foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados, e após analise minuciosa, foi constatado que a proponente Associação Tropeiros Raízes do Sul, não apresentou os itens I, II, III e IV, sendo assim será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis conforme o item 9. Etapa de habilitação, para a proponente sane está falha, caso a proponente protocole os documentos corretos dentro do prazo estipulado estará habilitada. Sendo assim deu-se por encerrada a sessão, cujos trabalhos eu, Daiani, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo membro da Comissão de Contratação.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3984/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA - ME, (NPJ/MF 806 0 nº 21.670.255/0001 - 31, objeto gêneros alimenticios nara o atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental e para uso dos demais Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90061/2024, ficam alterados os ralores dos itens: 16, 22 e 52 do contrato nº 3984/2025, para:

	LOTE Nº 01 - C	ÉNERO	S ALIMENTÍ	CIOS	
ltem	DESCRIÇÃO	UNI	Custo da Empresa	Valor Requerido	% da Margem de Lucio
16	MAMÃO formosa de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas – Kg. Marca Etama.		6,28	8,06	28,40%
22	MELAO pingo de mel de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas – Kg. Marca Etarra.	KG	4,70	767	63,7%
52	TOMATE de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação sem danos mecánicos ou causados por pragas, embalagem deplástico – Kg. Marca Estarra.		8,43	11,35	34,70%

A alteração implica o acréscimo no valor de RS 57.831.98 (cinquenta e sete mil, o itocentos e trinta e um reais e noventa e cito centavos L no valor do contrato. O valor total do contrato nassa de RS 833.400.00 (citocentos e trinta e três mil. quatrocentos reas), para 185 391.231,94 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reas e noventa e quatro centanos), litapejara D'Oeste, 10 (dez) de setembro de 2025.

I° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3893/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Laine Luci Tussi da Silva - Me. CNPIMF sob o nº 11.166.960/0001 - 42 obieto materiais derivados de ferro e apo a serem utilizados na manuterição, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90/3 1/2024, fica altendo o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 20 (vinte) de agosto de 2025 para 22 (vinte) de Se vereiro de 2026. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 16/2025

PROCESSO Nº 38/2025

CONTRATADA: MENDES E LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - JML, CNPJ n°

CONTRATADA: MENDES E LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - JML, CNPJ n°

08/ETO: Inscrição para participação do servidor efetivo, Matheus Moraes Costa, ocupante do cargo de Assistente em Gestão, da Câmara Municipal de Palo Branco/PR no "Curso prático de elaboração da planilha de custos e formação de preços para a contratação de serviços terceirizados", na modalidade

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PRESIDENTE

